

DECRETO N° 041 /2024

De 14 de março de 2024.

***“ INTERROMPE OS EFEITOS DO DECRETO
017/2023 DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO
DA SERVIDORA M.P.A E CONCEDE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO que o Decreto 017/2024, possui validade até o dia 30.03.2024;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico de 60 dias;

CONSIDERANDO que foi solicitado pela defesa a instauração de incidente de sanidade mental;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper desde a data da decisão da Comissão, exarada no dia 08.03.24, os efeitos do Decreto 017/2024, cujo termo final seria 30.03.24.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal